classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

ATO Nº 15, DE 2/10/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Art. 1° Fica aberto na Câmara Municipal de Santo André, crédito adicional suplementar no valor R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), nas seguintes dotações constantes do quadro "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2025 e do Ato nº 9, de 18 de dezembro de 2024, classificando-se a despesa na seguinte conformidade:

01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$220.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R$360.000,00
01.01.01.031.0001.2004	Aporte Amortização Déficit Atuarial do RPPS - Câmara	33.91.97 -Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R$ 500.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal de Santo André, no valor de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), constantes do quadro "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrante da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2025 e do Ato nº 9, de 18 de dezembro de 2024, a saber:

01.01.01.031.0001.0001	Pagamento Sentenças Judiciais - CMSA	31.90.91- Sentenças Judiciais	R$20.800,00
01.01.01.031.0001.0001	Pagamento Sentenças Judiciais - CMSA	33.90.91- Sentenças Judiciais	R$10.000,00
01.01.01.031.0001.1001	Melhorar as Condições Estruturais do Legislativo	44.90.51- Obras e Instalações	R$52.750,00
01.01.01.031.0001.1002	Aquisição de Veículos e Equipamentos	44.90.52- Equipamento e Material Permanente	R$ 49.950,00
01.01.01.031.0001.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	31.90.01- Aposentadorias e Reformas	R$ 45.000,00
01.01.01.031.0001.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	31.90.03- Pensões	R$16.500,00
01.01.01.031.0001.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	31.90.11 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 560.000,00
01.01.01.031.0001.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	31.90.13 -Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
01.01.01.031.0001.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	31.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
01.01.01.031.0001.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
01.01.01.031.0001.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R$ 40.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R$ 40.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.30- Material de Consumo	R$ 20.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.34- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$10.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.35- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$10.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.36- Serviços de Consultoria	R$10.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.46- Auxílio Alimentação	R$ 50.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 15.000,00
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Legislativas	33.91.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário	R$ 10.000,00
01.01.01.031.0001.2003	Escola do Legislativo	33.90.36 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 2 de outubro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
RODOLFO SILVA DONETTI
1º Secretário
JOSÉ TEIXEIRA MENDES
2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

JFSC/IGS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 55ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 2/10/2025

CONSTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A DISCUTIR A TRANSPARÊNCIA E OS CRITÉRIOS ADOTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A REGULAÇÃO DE VAGAS VIA CROSS (CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

Art. 1º Fica constituída, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a discutir a transparência e os critérios adotados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para a regulação de vagas via CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) no âmbito do município de Santo André.

Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) vereadores, indicados conforme o Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo Parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 2 de outubro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 6983/2025
PR nº 40/2025

/IGS.

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1022760-83.2018.8.26.0554**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Requerido: Ricardo Gonçalves de Souza e outro. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1022760-83.2018.8.26.0554. A Dra. Maria Carolina Marques Caro Quintiliano, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, Faz Saber a Ricardo Gonçalves de Souza (CPF. 472.760.068-40), que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe ajuizou ação Regressiva de Ressarcimento de Danos, de Procedimento Comum, objetivando a condenação do Requerido no ressarcimento de todos os prejuízos sofridos pela requerente, que somam a quantia de R$ 4.391,95, corrigidos monetariamente e acrescidos dos juros legais, até a data do efetivo pagamento. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 30 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016727-67.2024.8.26.0554. Classe: Assunto: Monitória - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: J. Jacinto da Silva Comércio de Bebidas (Adega do Terrinha), EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1016727-67.2024.8.26.0554**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J. JACINTO DA SILVA COMÉRCIO DE BEBIDAS (ADEGA DO TERRINHA), CNPJ 27228339000287, com endereço à Rua Giovanni Battista Pirelli, 1463, Vila Homero Thon, CEP 09111-340, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: Cobrança do valor de R$ 14.446,52 referente ao inadimplemento das Notas Fiscais nº 001165278.2, data 08/09/2022, valor de R$ 128,81, Nota Fiscal nº 001165279.2, data 08/09/2022, valor de R$ 8.009,02, Nota Fiscal nº 001165280.2, data 09/09/2022, valor de R$ 22,25, Nota Fiscal nº 001175102.0, data 12/09/2022, valor de R$ 6.273,66, Nota Fiscal nº 001165277.2, data 28/09/2022, valor de R$ 12,78. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente Embargos Monitórios. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 24 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 201: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79 Arts. 29° e 32°; Lei 7519/97 Art. 2°; Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 10.124.044 Not. 1350/2025 (limpeza) Fabiana Baptista de Almeida Cruz. C.F. 06.066.018 Not. 1352/2025 (limpeza) Rosana Duarte. C.F. 16.083.017 Not. 1354/2025 (limpeza) Mário Alves de Oliveira. C.F. 17.059.113 Not. 1355/2025 (limpeza) Joachim Karl Ferdinand Klaussner. C.F. 15.060.025 Not. 1356/2025 (passeio) Residencial Villa Bastos SPE LTDA. C.F. 15.143.036 Not. 1357/2025 (passeio) Espólio de Luiz Alcides Alves Freire. C.F. 03.131.024 Not. 1359/2025 (limpeza) Odair Ramos. C.F. 33.001.222 Not. 1361/2025 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 33.001.222 Not. 1363/2025 (muro) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 03.067.041 Not. 1364/2025 (limpeza) Jaime da Silva Oliveira. C.F. 03.099.001 Not. 1369/2025 (limpeza) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 27.037.021 Not. 1370/2025 (limpeza) Neimar de Júlio. C.F. 27.022.025 Not. 1371/2025 (limpeza) União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia. C.F. 27.022.025 Not. 1372/2025 (passeio) União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia. C.F. 10.142.022 Not. 1373/2025 (limpeza) Nanci Gonçalves. Edital 202: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79; Lei 7519/97; Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71; Lei 4181/73, Decreto 8336/75; Lei 6923/92, Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 06.066.020 Not. 1349/2025 (passeio) Fabiana Baptista de Almeida Cruz. C.F. 06.066.018 Not. 1353/2025 (muro) Rosana Duarte. C.F. 03.084.027 Not. 1358/2025 (passeio) Fernandes Valverde Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 03.067.031 Not. 1360/2025 (passeio) D Cristina: Administração e Vendas de Bens S/C LTDA. C.F. 03.067.017 Not. 1362/2025 (passeio) REGINE: Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 03.034.010 Not. 1365/2025 (passeio) MEAC: Empreendimentos e Participações LTDA. C.F. 03.034.013 Not. 1366/2025 (passeio) Ademar Nyikos. C.F. 03.033.025 Not. 1367/2025 (passeio) Kennedy Dalla. C.F. 03.099.001 Not. 1368/2025 (passeio) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 10.142.022 Not. 1374/2025 (passeio) Nanci Gonçalves. C.F. 14.086.020 Not. 1375/2025 (passeio) Valmir Pereira da Silva. C.F. 05.116.017 Not. 1376/2025 (muro) Maria Fernanda Meirelles Teixeira Lima. Edital 203: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 5579/79 Art. 29° e Lei 7519/97 Art. 2° C.F. 14.036.001 Multa 2210/2025 (limpeza) Alba Cetertick. C.F. 15.118.002 Multa 2218/2025 (limpeza) Carlos Roberto Frias. Edital 204: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção ou reconstrução de muro e / ou passeio em seu imóvel ou remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, em conformidade com o disposto nas Leis Municipal: Lei 3595/71 Art. 1° Decreto 5635/71, Lei 4181/73 Decreto 8336/75, Lei 6923/92 Decreto 13873/97 e Lei 7949/99. - C.F. 07.044.016 Multa 2208/2025 (muro) Isabel Martiela Viaro. C.F. 07.044.016 Multa 2209/2025 (passeio) Isabel Martiela Viaro. C.F. 33.001.217 Multa 2211/2025 (muro) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 33.001.217 Multa 2212/2025 (passeio) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 03.084.022 Multa 2213/2025 (passeio) Cesar Augusto Braz Juliano. C.F. 17.114.043 Multa 2214/2025 (passeio) Jadir Varani. C.F. 17.262.021 Multa 2215/2025 (passeio) Vilma Caramel. C.F. 15.151.072 Multa 2216/2025 (passeio) MACLA: Empreendimentos e Participações LTDA. C.F. 05.116.012 Multa 2219/2025 (muro) Helio Lima. Edital 205: Processos com Requerimentos Deferido Parcialmente. Processo nº 36619/2017 Comunicado nº 125.09.2025 CREDLAR: Empreendimentos Imobiliários LTDA. Processo nº 3770/2022 Comunicado nº 126.09.2025 CIPER: Comercial e Imobiliária e Pereira LTDA. Processo nº 3768/2022 Comunicado nº 127.09.2025 CIPER: Comercial e Imobiliária e Pereira LTDA. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

PORTARIA Nº 136, DE 02.10.2025 - GABINETE. Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00000269/2025-66. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.176, de 08 de julho de 2025, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.762, de 04 de agosto de 2025, e com o Decreto Municipal nº 18.460, de 09 de setembro de 2025, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Comitê Municipal Intersetorial do Programa SuperAção SP: Ana Claudia de Fabris, representante da Secretaria de Assistência Social; Edson Salvo Melo, representante da Secretaria de Saúde; Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro, representante da Secretaria de Educação; Evandro Banzato, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego; Marília Formoso Camargo, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Denise de Oliveira Masselco, representante do Fundo Social de Solidariedade; Edinilson Ferreira dos Santos, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas; José Antonio Acemel Romero, representante da Secretaria de Governo, Orçamento e Planejamento Estratégico. Art. 2º Nomear a senhora Ana Claudia de Fabris, titular da Secretaria de Assistência Social, como coordenadora municipal do Programa de Superação da Pobreza - SuperAção SP. Art. 3º Nomear a senhora Sueli Aparecida Haither, titular do Departamento de Proteção Social Básica, como representante técnica do Programa de Superação da Pobreza - SuperAção SP. Art. 4º Nomear como interlocutores técnicos do Programa de Superação da Pobreza - SuperAção SP: Andreia Aparecida Barbosa da Silva, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jardim Santo André; Andreia Oliveira Camilo Bechelli, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Recreio/Miami; Francineide Alves da Rocha Oliveira, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vila Luzita; Janete Alves Gomes, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Centro; Lea Gomes da Cruz Soares, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Alzira Franco; Mauricio Borges Santos, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Marek/Cidade São Jorge; Michelle Dias Forão, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Utinga; Myllene Oliveira Palermo, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jardim Cristiane; Rosangela Kontracisen Leme, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Sítio dos Vianas. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 02 de outubro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 137, DE 02.10.2025 - GABINETE. Processo Administrativo nº 15.599/2025. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XII, do art. 58 da Lei Orgânica do Município, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão de Avaliação e Organização, prevista no Edital de Chamamento Público nº 018/2025-SAS, que trata do credenciamento de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, interessadas em obter outorga de autorização de uso para a venda temporária de alimentos, bebidas, artigos típicos, artesanatos e roupas no evento Natal Solidário de Santo André 2025, a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2025: I - Representantes da Secretaria de Assistência Social: a) Ana Claudia de Fabris; b) Alexandra Segantini; c) Denise de Oliveira Masselco; d) Maria Aparecida Ribeiro Benetti; e) Telma Canevazzi. II - Representante da Secretaria de Cerimonial, Lazer e Gestão de Eventos: a) Patrícia Perina Rodrigues Wandeur. Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Organização realizar o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil - OSC, observado o disposto no Edital de Chamamento Público nº 018/2025-SAS. Parágrafo único. O credenciamento de que trata o caput deste artigo seguirá o procedimento a ser estabelecido por meio de Resolução específica. Art. 3º A Comissão de Avaliação e Organização será presidida pela Secretária de Assistência Social. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 02 de outubro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 18.472, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. Revoga o Decreto nº 16.765, de 23 de março de 2016. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8.582/2014, Decreta: Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.765, de 23 de março de 2016, que outorga permissão de uso de bem imóvel à Associação Clube de Mães do Jardim Rina e Adjacências. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 02 de outubro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Marília Formoso Camargo - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Aquisição e Contratos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada - Secretaria de Receita e Captação de Recursos - Edital 014/2025. Pregão Eletrônico. Proc. 8281/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços gráficos destinados à confecção de carnês de IPTU para o exercício de 2026, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Início do recebimento das propostas: 07/10/2025 às 09h20. Término do recebimento das propostas: 21/10/2025 às 09h20. Data de abertura/Disputa de lances: 21/10/2025 às 09h30. Licitação Programada - Secretaria de Educação - Edital 015/2025. Pregão Eletrônico. Proc. 8686/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - "MACARRÃO GRANO DURO PARAFUSO/PENNE, MACARRÃO GRANO DURO MINI PARAFUSO/PENNE, MANTEIGA SEM SAL, SUCO DE UVA INTEGRAL ISENTO DE AÇÚCAR EMBALAGEM DE 200ML, ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900 ML", destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Início do recebimento das propostas: 07/10/2025 às 09h20. Término do recebimento das propostas: 17/10/2025 às 09h20. Data de abertura/Disputa de lances: 17/10/2025 às 09h30. Os editais estarão disponíveis para consulta/download a partir do dia 07/10/2025. Os Pregões Eletrônicos serão realizados na plataforma BBMNET - www.novobbmnet.com.br.

Prefeitura Municipal de Santo André - Extrato de Chamamento Público 018.2025/SAS Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, interessadas em obter permissão para a venda de alimentos, bebidas, artigos típicos, artesanatos e roupas nas barracas municipais instaladas no evento NATAL SOLIDÁRIO 2025, mediante expedição de Portaria. Local para credenciamento: Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André/SP, Paço Municipal, 5º andar, sala 02. Data/horário para credenciamento: até o dia 31/10/2025 das 09h00 às 16h00. O Edital completo está disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço eletrônico:http://e-compras.santoandre.sp.gov.br/

Nos termos do Artigo 141º, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 19º e 21º do Decreto Municipal 18.236/2024 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGAS R$221,79; SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE - SEMASA R$650,30 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

Inst. de Previdência de Santo André

PORTARIA Nº 238.10.2025 Dispõe sobre os prazos e etapas para início e tramitação dos processos de licitação, contratação direta e renovação contratual no âmbito do Instituto de Previdência de Santo André - IPSA.Santo André, 02 de outubro de 2025.Fernando de Barros Buissa Gomes - Superintendente

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ

Considerando o princípio da publicidade e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Pagtos 01/09/25: Telefônica Brasil S.A., NF 281460, 281631, 281632, 281633, 283358, 283359, 284808, 285451, 285511, 285622, vencto 01/09/25, valor R$ 790,99. Pagtos 02/09/25: Dynatec Com Qualid Balanças Equip Ltda, NF 1781, vencto 04/09/25, valor R$ 1.829,99. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. -ENEL, NF 740603090, vencto 05/09/25, valor R$ 103,45. Gente Seguradora S/A, fatura 62812, vencto 05/09/25, valor R$ 1.940,40. Padaria Cristal Express Ltda, NF 5117, vencto 02/09/25, valor R$ 332,70. Telefônica Brasil S.A., NF 191773670, vencto 03/09/25, valor R$ 1.274,90. Pagtos 03/09/25: Sesmeti Serviços S/C Ltda ME, NF 1533, 1534, vencto 03/09/25, valor R$ 77.745,00. Pagtos 05/09/25: A Cassia Alimentos EIRELI, NF 9436, 9521, 9537, 9565, vencto 30/03/25 e 15/05/25, valor R$ 17.164,07. Agrosuco Comercio Importação e Exportação Unipessoal, NF 19116, 19117, 19118, 19408, 19409, 19410, 19533, 19534, 19535, 19546, 19547, 19548, 19889, 19890, 19891, 19972, 19974, 19977, vencto 30/03/25, valor R$ 32.967,50. Anbioton Importadora Ltda, NF 189919, vencto 30/08/25, valor R$ 7.384,32. Avante Care Serviços e Produtos de Saúde Ltda, NF 4617, vencto 30/08/25, valor R$ 1.264,62. Castor Alimentos Ltda, NF 285734, 286028, 286029, 286030, 286031, 286032, 286033, 286034, 286035, 286036, 286037, 286038, 286039, 286040, 286041, 286043, 286044, 286045, 286046, 286047, 286098, 286099, 286100, 286101, 286102, 286103, 286104, 286105, 286107, 286108, 286109, 286110, 286111, 286112, 286113, 286114, 286115, 286116, 286117, 286234, 286235, 286236, 286237, 286238, 286415, 286416, 286417, 286418, 286419, 286420, 286421, 286422, 286423, 286424, 286426, 286427, 286428, 286429, 286430, 286431, 286432, 286433, 286434, 286435, 286437, 286438, 286439, 286526, 286533, 286534, 286535, 286536, 286537, 286538, 286539, 286540, 286541, 286542, 286543, 286544, 286545, 286546, 286547, 286548, 286549, 286655, 286666, 286667, 286668, 286669, 286670, 286671, 286672, 286673, 286674, 286675, 286676, 286677, 286678, 286679, 286680, 286681, 286804, 286805, 286806, 286807, 286809, 286810, 286811, 286812, 286813, 286814, 286815, 286816, 286817, 286818, 286819, 286820, 286821, 286822, vencto 15/04/25, valor R$ 245.287,52. Cereais Celia Ltda, NF 144998, 144999, 145000, vencto 30/03/25, valor R$ 85.408,50. Cisalpina Com. de Prod. Alimentícios Ltda, NF 2844, 2845, 2846, 2854, 2855, vencto 30/04/25, valor R$ 29.829,72. Comercial Corindiba EIRELI, NF 2201, 2220, 2221, vencto 30/03/25, valor R$ 22.857,31. Creek Comercial Ltda, NF 24690, 24691, 24692, 24693, 24694, 24695, 24696, 24697, vencto 15/05/25, valor R$ 29.538,00. D Frasson Comercio de Frutas Ltda ME, NF 6637, 6644, 6645, 6646, 6647, 6648, 6649, 6650, 6651, 6652, 6656, 6657, 6658, 6661, 6662, 6663, 6669, 6670, 6671, 6672, 6673, 6674, 6675, 6676, 6677, 6678, 6679, 6680, 6681, 6682, 6683, 6684, 6687, 6688, 6689, 6690, 6691, 6692, 6702, 6703, 6704, 6705, 6706, 6707, 6708, 6709, 6710, 6711, 6714, 6715, 6716, 6717, 6718, 6719, 6722, 6723, 6724, 6725, 6726, vencto 15/04/25, valor R$ 183.433,76. Data Equipamentos de Segurança Ltda, NF 72377, 72378, 72507, 72508, 72509, 72510, 72512, 72804, 72805, 72806, 72807, vencto 15/09/25, valor R$ 18.287,81. Delamarie Ind. Com Ltda ME, NF 205710, 205711, 205712, 206044, 206045, vencto 30/03/25, valor R$ 89.174,52. Diego Gracia da Silva Hortifrutigranjeiros Ltda, NF 6390, 6391, 6392, 6393, 6432, 6476, 6477, 6478, 6479, vencto 30/04/25, valor R$ 34.020,00. Drogaria Popular Melhor Preço RGS EIRELI, NF 8327, vencto 30/08/25, valor R$ 2.920,32. Império Distribuidora e Comercio Atacadista Ltda, NF 47, vencto 30/08/25, valor R$ 2.576,16. Indaseg Calçados Ltda, NF 13954, 13955, 13956, 13957, vencto 15/09/25, valor R$ 2.622,00. JJ Coml Distrib Gêneros Alims Ltda, NF 225983, 225984, 225985, 225986, 225987, 225988, 225989, 225990, 225991, 225992, 225993, 226001, 226002, 226003, 226004, 226005,226006, 226008, 226014, 226015, 226016, 226017, 226018, 226019, 226020, 226021, 226022, 226023, 226024, 226025, 226026, 226027, 226028, 226029, 226053, 226054, 226055, 226056, 226057, 226058, 226059, 226060, 226061, 226062, 226063, 226064, 226065, 226080, 226081, 226082, 226083, 226084, 226085, 226086, 226092, 226093, 226094, 226095, 226096, 226097, 226098, 226099, 226101, vencto 30/04/25, valor R$ 100.645,28. Leforth Alimentos Ltda, NF 77513, 77514, 77515, 77524, 77525, 77526, 77597, 77599, 77600, 77601, 77602, vencto 30/06/25, valor R$ 83.708,29. M.R Comercio de Legumes e Frutas - ME, NF 16499, 16500, 16501, 16502, 16503, 16525, 16526, 16527, 16552, 16553, 16554, 16555, 16556, 16557, 16558, 16607, 16608, 16609, 16611, 16612, 16613, 16657, 16701, 16702, 16703, 16705, 16706, 16708, 16709, 16711, 16712, 16713, vencto 30/05/25, valor R$ 136.278,72. New Quality Ind. e Com. de Carnes Prods Alims Ltda, NF 31387, 31388, 31389, 31390, 31391, 31401, 31402, 31403, 31404, 31405, 31406, 31414, 31415, 31416, 31417, 31420, 31421, 31422, 31423, 31424, 31435, 31444, 31460, 31462, vencto 30/03/25, valor R$ 262.713,74. NTB Comercial de Alimentos Ltda, NF 15478, 15485, 15527, 15528, 15529, 15530, 15567, 15628, 15629, 15630, vencto 15/05/25, valor R$ 88.671,59. Nutriport Comercial Ltda, NF 555575, vencto 30/08/25, valor R$ 6.660,00. Nutrise Comercial Ltda - ME, NF 16247, 16248, 16249, 16250, 16257, 16258, 16259, 16267, 16268, 16269, 16270, 16271, 16272, 16273, 16275, 16276, 16277, 16286, 16287, 16288, 16289, 16293, 16295, 16296, 16297, 16298, 16299, 16303, 16305, 16311, 16312, 16313, 16314, 16318, 16319, 16321, 16330, 16331, 16332, 16333, 16334, 16337, 16338, 16339, 16340, 16341, vencto 02/03/25, 15/03/25 e 30/03/25, valor R$ 101.472,40. P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada Ltda, NF 5386, vencto 15/05/25, valor R$ 500.000,00. R. de O Santil EPI EPP, NF 8559, vencto 15/09/25, valor R$ 754,00. Resolve & Facilitei Ltda, NF 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 932, 933, 934, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, vencto 30/06/25, valor R$ 198.915,56. Santo Afonso Representação de Prod Alimentícios Ltda, NF 341, 342, 343, 344, vencto 30/03/25, valor R$ 10.729,50. Sellmar Distribuidora de Alimentos Ltda, NF 6294, 6295, 6296, 6297, 6299, 6330, 6331, 6332, 6375, 6376, 6377, 6378, 6379, 6380, 6381, vencto 30/04/25, valor R$ 64.099,92. Três Lagoas Comercio de Sacarias e Embalagens Ltda, NF 9820, 9822, 9823, 9824, 9825, 9826, 9827, 9828, 9831, 9843, 9844, 9850, 9851, 9866, 9867, 9868, 9869, 9870, 9871, 9872, 9873, 9874, 9875, 9876, 9877, 9878, 9883, 9884, 9885, 9886, 9887, 9888, 9889, 9893, 9922, 9923, 9924, 9925, 9926, 9927, 9928, 9929, 9930, 9931, 9932, 9933, 9934, 9935, 9936, 9937, vencto 15/03/25 e 30/03/25, valor R$ 327.466,44. W&C Alimentos Ltda EIRELI, NF 62916, 62917, 62918, 62919, 62920, 62921, 62922, 62923, 62934, 63041, 63042, 63043, 63044, 63045, 63175, 63176, 63177, 63194, 63202, 63350, 63351, 63352, 63353, 63354, 63355, 63356, 63358, 63449, 63451, 63487, vencto 15/05/25 e 30/05/25, valor R$ 354.147,08. Pagtos 08/09/25: Burdelis & Pereira Associados, fatura 64160, vencto 08/09/25, valor R$ 606,10. Padaria Cristal Express Ltda, NF 5127, vencto 10/09/25, valor R$ 443,60 Pagtos 09/09/25: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ENEL, NF 1085152, 1085822,